

**PORTARIA Nº 17.948, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM) SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM):

I - ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, na qualidade de membro suplente, representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA); e

II - PEDRO PEDROSSIAN NETO e LIZIANE BAUM, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XI - .....

a) .....

b) suplente: Adriana Sobral Barbosa Mandarino.

.....

XVI - .....

a) titular: Pedro Pedrossian Neto

b) suplente: Liziane Baum

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

*(Publicada no D.O.U., de 30/07/2020)*